



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 687, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 676/2021, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 676/2021, de 11 de novembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “a Portaria nº 611, de 2 de outubro de 2021”, leia-se: “a Portaria nº 611, de 13 de outubro de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA